



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

FATO RELEVANTE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A ANIMA HOLDING S.A. (“Anima Educação”), companhia aberta de capital autorizado, em atendimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus investidores e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a abertura de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”), autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado, ou, ainda, destinação ao Plano de Incentivo já aprovado e a quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

- a) **Objetivo do Programa de Recompra:** O Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração visa maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital;
- b) **Quantidade de Ações:** A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 2.401.661 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 10% do total de ações em circulação, já consideradas as ações em tesouraria. Adicionalmente, a efetiva recompra do número total de ações ora previsto deverá observar, no momento da aquisição das ações, o limite previsto no artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15;
- c) **Prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra:** 12 meses, contados a partir de 07 de maio de 2018, tendo como termo final o dia 06 de maio de 2019, cabendo à Diretoria da Companhia definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- d) **Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15, e quantidade de ações em tesouraria:** Nesta data, a quantidade de ações em circulação no mercado era de 35.896.507 ações ordinárias e a Companhia possuía 1.187.989 ações ordinárias em tesouraria;
- e) **Recursos disponíveis:** De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui recursos disponíveis no montante de R\$233 milhões nas contas de reserva de capital, reserva de lucros (ex-reserva legal).

Adicionalmente, poderá ser utilizado saldo de lucros acumulados no exercício, conforme verificado nas demonstrações financeiras da Companhia a serem divulgadas ao longo do Programa de Recompra. A efetiva recompra do número total de ações previsto no Programa dependerá da existência de recursos disponíveis no momento da aquisição das ações, de modo a atender os ditames previstos no artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15;

- f) **Ambiente de Negociação e Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** As aquisições serão realizadas a preços de mercado exclusivamente no mercado de bolsa de valores no qual as ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação, com a intermediação das seguintes instituições financeiras:



Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; **Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001.07; **Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 16º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.670.590/0001-95; **Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235, 24º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.014.223/0001.49; **Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32; **Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001.94 e **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22.

g) **Destinação das Ações Adquiridas:** As ações adquiridas no âmbito deste Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, canceladas ou recolocadas no mercado, ou, ainda, destinadas ao Plano de Incentivo já aprovado e a quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

A **Anima Educação** está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Fone: + 55 11 4302-2611 - Fax: +55 11 4302-2680

Email: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Gabriel Ralston Correa Ribeiro
Diretor de Relações com Investidores

Daniel Faccini Castanho
Diretor Presidente



ANIMA HOLDING S.A.

Publicly-Held Company – Corporate Taxpayer’s ID (CNPJ/MF) 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

**ISIN CODE: BRANIMACNOR6 // CODE FOR TRADING ON B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:
“ANIM3”**

MATERIAL FACT SHARE REPURCHASE PROGRAM

ANIMA HOLDING S.A. (“Anima Educação”), authorized capital publicly held company, in compliance with Article 157, Paragraph 4 of Law 6404, of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities Commission (“CVM”) Rule 358, of January 3, 2002, as amended, hereby informs its investors and the market that the Company’s Board of Directors, approved the Company’s share repurchase program (“Repurchase Program”), authorizing the Company’s Board of Executive Officers to acquire shares issued by the Company, to be held in treasury for later cancellation or sale, or for usage within the scope of any Incentive Plan approved in the ESM, without reducing capital stock, pursuant to the following terms and conditions:

- a) **Purpose of the Repurchase Program**: The Repurchase Program approved by the Board of Directors aims to maximize value creation for the shareholders through an efficient capital structure management;
- b) **Number of Shares**: The number of shares to be acquired within the scope of the Repurchase Program is limited to 2,401,661 common shares issued by the Company, which represent 10% of the Company’s total outstanding shares considering the shares already in treasury. In addition, the effective repurchase of the estimated total number of shares must respect, at the moment of the acquisition, the limit provided for in Article 8 of CVM Rule 567/15;
- c) **Time to acquire the Company’s shares within the scope of the Repurchase Program**: A 12- month period, from May 7, 2018 to May 6, 2019, provided that the Company’s Board of Executive Officers shall define the dates on which repurchase will be effectively made;
- d) **Number of outstanding shares, pursuant to definition provided for in Article 8 of CVM Rule 567/15, and number of treasury shares**: On this date, the Company has 35,896,507 outstanding common shares and 1,187,989 common shares held in treasury;
- e) **Available funds**: According to the Company’s most recent financial information for the period ended December 31, 2017, Company’s available funds amount to R\$233 million held in capital reserve, profit reserve (former legal reserve).

In addition, the accumulated profit for the year can also be used, as verified in the Company’s financial statements to be disclosed during the Repurchase Program period. The effective repurchase of the total number of shares expected in the Program will depend on the availability of funds at the moment of acquisition, so as to comply with Article 7 of CVM Rule 567/15;

- f) **Trading environment and intermediary financial institutions**: Shares will be acquired for their market price exclusively at the stock exchange in which the Company’s shares are accepted for trading. The following financial institutions are acting as intermediaries: **Itaú Corretora de Valores S.A.**, financial institution with headquarters at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 61.194.353/0001-64; **Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, financial institution with headquarters at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number



42.584.318/0001.07; **Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, financial institution with headquarters at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 16º andar, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 02.670.590/0001-95; **Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, financial institution with headquarters at Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235, 24º andar, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 51.014.223/0001.49; **Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, financial institution with headquarters at Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 61.855.045/0001-32; **Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, financial institution with headquarters at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 04.323.351/0001-94; **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, financial institution with headquarters at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo – SP, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under number 43.815.158/0001-22.

g) The shares acquired within the scope of this Repurchase Program will be held in treasury for later cancellation or sale, or for usage within the scope of any Incentive Plan approved in the ESM.

Anima Educação remains at your disposal for any clarifications or suggestions through the Investor Relations Department:

Phone: + 55 11 4302-2611

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, May 11, 2018.

Gabriel Ralston Correa Ribeiro
Investor Relations Officer

Daniel Faccini Castanho
Chief Executive Officer